



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.084, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pelas Portarias GP.TRT4 nºs 2.097/2023 e 3.877/2023)

Designa os membros integrantes do Núcleo de Apoio à Execução – NAE - do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que dispõe a Resolução Administrativa TRT4 nº 07/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação das Resoluções Administrativas TRT4 nºs 25/2020 e 07/2022, que alteraram a Resolução Administrativa nº 07/2020, que dispõe sobre o Núcleo de Apoio à Execução – NAE – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; (alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.097/2023)

CONSIDERANDO a composição do NAE, prevista no artigo 4º, incisos I ao XVII, do referido ato normativo; (alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.097/2023)

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2528/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros integrantes do Núcleo de Apoio à Execução – NAE - do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: (alterado pelas Portarias GP.TRT4 nºs 2.097/2023 e 3.877/2023)

I – Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Presidente da Seção Especializada em Execução, que atuará como Coordenador;

II – Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja, indicado pela Presidência;

III – Juiz Daniel Souza de Nonohay, Auxiliar da Presidência;

IV – Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Auxiliar da Corregedoria;

V – Juiz Ary Faria Marimon Filho, Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre;

VI – Juiz Carlos Ernesto Maranhão Busatto, Auxiliar da Execução;

VII – Juíza Carolina Hostyn Gralha, integrante do Juízo Auxiliar de Precatórios – JAP;

VIII – Juiz Luciano Ricardo Cembranel, Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;

IX – Juíza Augusta Pölking Wortmann, Substituta indicada pela Presidência;

X – Servidor Paulo Francisco Lessa Flores da Cunha, indicado pela Presidência;

XI – Servidora Paula Segobia da Rosa, indicada pela Corregedoria Regional;

XII – Servidor André Soares Farias, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XIII – Servidor Lucio Marsiaj de Oliveira, indicado pelo Juízo Auxiliar da Execução – JAE;

XIV – Servidora Márcia Jaqueline Leal Vargas, indicada pelo Juízo Auxiliar de Precatórios – JAP;

XV – Servidor Rafael Gomes Machado, Coordenador da CCDF de Esteio, indicado pela Corregedoria Regional;

XVI – Servidor José Américo Ilha de Quadros, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Corregedoria Regional;

XVII – Servidor Gerson Moraes da Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, indicado pela Corregedoria Regional.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 1.692/2020 e 2.610/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS